

Diário Oficial

Tribunal de Contas do Estado



Pernambuco

Ano CIII • Nº. 9

Diário Eletrônico

Recife, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Disponibilização: 15/01/2026

Edição Ordinária

Publicação: 16/01/2026



Sumário

Decisões Monocráticas - Medidas Cautelares	02
Decisões Monocráticas - Aposentadorias, Pensões e Reformas	03
Portarias	37
Despachos	37
Despachos - Presidência	37
Despachos - Departamento de Gestão de Pessoas	38

Aviso

Informamos que por problemas técnicos, a numeração das primeiras edições do diário oficial de 2026 dos dias 06, 07 e 08 de janeiro, não foram reiniciadas corretamente. As edições de 06 e 07 de janeiro foram numeradas com Nº. 233 e Nº. 234, respectivamente, em continuação a 2025, quando o correto seria Nº. 1 e Nº. 2. Em relação à edição de 08 de janeiro foi numerada com o Nº. 1, quando o correto seria o Nº. 3. O problema foi corrigido a partir da edição de 09 de janeiro numerada com o Nº 4.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Presidente: Carlos Neves **Vice-Presidente:** Marcos Loreto **Corregedor-Geral:** Dirceu Rodolfo **Diretor da Escola de Contas:** Eduardo Porto **Ouvidor:** Rodrigo Novaes **Presidente da Primeira Câmara:** Ranilson Ramos **Presidente da Segunda Câmara:** Valdecir Pascoal **Procurador Geral do MPC-PE:** Ricardo Alexandre de Almeida **Auditor Geral:** Luiz Arcoverde Filho **Procurador Chefe da PROJUR:** Aquiles Viana **Diretor Geral:** Ruy Bezerra Filho **Diretor de Comunicação:** Luiz Felipe Cavalcante de Campos **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes **Gerente de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes **Jornalistas:** Karla Almeida, David Santana, Carlos Figueirôa e Joana Sampaio **Fotografia:** Marília Auto e Alysso Almeida **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Ananda Amaral **Estagiário:** Lucas Borba **Endereço:** Rua da Aurora, 855, Boa Vista - Recife-PE, CEP: 50050-910 **PABX:** 81 3181 7600 **Telefone Imprensa:** 81 3181 7671 **E-mail Imprensa:** imprensa@tcepe.tc.br **Ouvidoria:** 0800.081.1027 **Escola de Contas:** 81 3181 7928

Nosso endereço na Internet: <https://www.tcepe.tc.br>

Decisões Monocráticas - Medidas Cautelares**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA****PROCESSO TCE-PE Nº 25101868-4****RELATOR: CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES****MODALIDADE - TIPO: MEDIDA CAUTELAR - MEDIDA CAUTELAR****EXERCÍCIO: 2025****UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO****INTERESSADOS: GILSOMAR BENTO DA COSTA, ROMARIO RODRIGUES DA SILVA****ADVOGADOS: VADSON DE ALMEIDA PAULA - OAB: 22405PE****EXTRATO DA DECISÃO**

VISTOS, relatados e analisados preliminarmente os autos do processo TCE-PE nº25101868-4, que tem por objeto a análise do Pedido de Medida Cautelar, por meio de Representação Interna (doc. 1), solicitado pela Gerência de Fiscalização de Obras Municipais Norte- GAON/DINFRA, oriundo do PI2501730, contra supostas irregularidades da Prefeitura Municipal de Brejinho, na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº02/2025, cujo objeto é a **“CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA E SAÍDA NO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE”**, com valor estimado de R\$1.114.890,87.

Pelo exposto,

CONSIDERANDO o teor da Representação protocolada pela Gerência de Fiscalização de Obras Municipais Norte- GAON/DINFRA, por meio de Representação Interna (doc. 01), oriundo do PI2501730, contra supostas irregularidades da Prefeitura Municipal de Brejinho, na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025, cujo objeto é a **“CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA E SAÍDA NO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE”**;

CONSIDERANDO que as desclassificações e atos administrativos praticados pela Representada estão amparados nas exigências editalícias formuladas com base na Lei nº 14.133/2021, muito embora tenham outras legislações acerca do assunto, não identifico, em cognição sumária, comprovação de violação manifesta à legalidade apta a ensejar a suspensão imediata do certame;

CONSIDERANDO que a divergência entre a interpretação da unidade técnica e a adotada pela Administração demanda exame aprofundado sobre impactos à economicidade, competitividade e exequibilidade das propostas, deve ser melhor instruída em sede de auditoria especial, conforme apontado no próprio relatório preliminar de inspeção;

CONSIDERANDO que eventual prejuízo demanda apuração minuciosa sobre a efetiva adequação dos preços ofertados, a verificação de exequibilidade e a correlação com o valor contratado, evitando que conclusões precipitadas interfiram no andamento da contratação já celebrada;

CONSIDERANDO que em sede de cognição sumária, próprio das Medidas Cautelares, tenho que os elementos constantes dos autos não são suficientemente robustos para o deferimento desta Medida Cautelar, posto não estar caracterizado o *fumus boni juris* e o *periculum in mora*;

NÃO CONCEDO, *ad referendum* da Primeira Câmara, a **Medida Cautelar** pleiteada.

À Diretoria de Controle Externo;

Proceda à a instauração de Auditoria Especial para exame aprofundado acerca da economicidade da contratação decorrente da Concorrência Eletrônica nº002/2025, abrangendo a verificação da adequação dos preços, condução procedimental e eventual impacto das desclassificações sobre a vantajosidade da contratação;

Recife, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Novaes

Conselheiro Relator

Decisões Monocráticas - Aposentadorias, Pensões e Reformas

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 236/2026

PROCESSO TC Nº 2420214-9

PENSÃO

INTERESSADO(S): JURANDIR CORDEIRO DE OLIVEIRA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 28/2025 - ALTINHOPREV, com vigência a partir de 14/08/2023

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 14 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 237/2026

PROCESSO TC N.º 2523715-9

PENSÃO

INTERESSADO(s): JOSENILDO JOSÉ DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 079/2025 - CARUARUPREV, com vigência a partir de 23/04/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 238/2026

PROCESSO TC N.º 2524456-5

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): MARIA ACILDA DE ALMEIDA MORAES

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 103/2025 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa - IPSEV, com vigência a partir de 30/06/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 14 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 239/2026**PROCESSO TC Nº 2524705-0****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** SEBASTIÃO DAVID DE QUEIROZ**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 009/2025 - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, com vigência a partir de 18/07/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 240/2026**PROCESSO TC Nº 2525098-0****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** SANDRA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 107/2025 - ALIANÇAPREV, com vigência a partir de 03/02/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 241/2026**PROCESSO TC Nº 2525105-3****PENSÃO****INTERESSADO(s):** FRANCISCO JUSTINO DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 796/2025 - Prefeitura Municipal de Araripina, com vigência a partir de 26/01/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 242/2026

PROCESSO TC N.º 2525978-7

PENSÃO

INTERESSADO(s): ZULEIDE TENORIO BASTOS

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 3022/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 26/03/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 9 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 243/2026

PROCESSO TC N.º 2525992-1

PENSÃO

INTERESSADO(s): MARIO JOSE DOS SANTOS

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 0000003581/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 14/03/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 244/2026**PROCESSO TC Nº 2525993-3****PENSÃO****INTERESSADO(s):** FELIPE AUGUSTO MOREIRA DE MELO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3603/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 12/01/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 245/2026**PROCESSO TC Nº 2525998-2****PENSÃO****INTERESSADO(s):** LUIZA CECILIA XAVIER CAVALCANTI**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0000003593/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 08/04/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 246/2026**PROCESSO TC Nº 2526027-3****PENSÃO****INTERESSADO(s):** ELIANE ANTONIA DE MOURA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0000003565/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 07/10/2024

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 247/2026

PROCESSO TC N.º 2526030-3

PENSÃO

INTERESSADO(s): MARIA APARECIDA BARROS SANTANA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 0000003585/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 02/03/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 248/2026

PROCESSO TC N.º 2526031-5

PENSÃO

INTERESSADO(s): MARILDA BORBA ESPINDOLA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 3632/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 06/05/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 9 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 249/2026**PROCESSO TC Nº 2526034-0****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** MIRTES MENDES MARTINS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 7756/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/08/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 250/2026**PROCESSO TC Nº 2526166-6****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** CANDIDA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 073/2025 - SANTACRUZPREV, com vigência a partir de 17/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 251/2026**PROCESSO TC Nº 2526224-5****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** MAURIZETE FREITAS SANTIAGO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 078/2025 - ESCADAPREVI, com vigência a partir de 01/02/2024

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 252/2026

PROCESSO TC N.º 2526244-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): PAULO ROBERTO DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 39/2025 - CUMARUPREV, com vigência a partir de 01/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 253/2026

PROCESSO TC N.º 2526270-1

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 12/2025 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município das Correntes - IPSEC, com vigência a partir de 15/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 254/2026**PROCESSO TC Nº 2526387-0****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s): MARIA DELMA DA SILVA SALGADO****JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO****ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 4953/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 255/2026**PROCESSO TC Nº 2526393-6****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s): WALDO COELHO ALVIM****JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO****ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0000005121/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 256/2026**PROCESSO TC Nº 2526408-4****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s): MARIA DE FÁTIMA PESSOA PAIVA DO RÊGO****JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO****ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0000004947/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 257/2026

PROCESSO TC N.º 2526465-5

PENSÃO

INTERESSADO(s): JOSÉ MATIAS DE BARROS

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 275/2025 - PREVIPAULISTA, com vigência a partir de 10/07/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 258/2026

PROCESSO TC N.º 2526468-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): IVANILDE ALVES FERREIRA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 027/2025 - CACHOEIRINHAPREV, com vigência a partir de 15/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 259/2026**PROCESSO TC Nº 2526495-3****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** IREIDE VANDERLEI DO REGO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 023/2025 - Instituto de Previdência de Feira Nova - FEIRAPREV, com vigência a partir de 01/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 260/2026**PROCESSO TC Nº 2526552-0****PENSÃO****INTERESSADO(s):** MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0000004650/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 29/06/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 261/2026**PROCESSO TC Nº 2526556-8****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** SIMONE MARIA TEIXEIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0000005090/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 262/2026

PROCESSO TC N.º 2526584-2

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): Ana Lucia Tavares Leitão de Souza

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 20/2025 - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, com vigência a partir de 01/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 263/2026

PROCESSO TC N.º 2526586-6

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): MARIA JOSÉ MAXIMINO DE LIMA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 039/2025 - VITÓRIAPREV, com vigência a partir de 01/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 264/2026**PROCESSO TC Nº 2526594-5****PENSÃO****INTERESSADO(s):** ONILDO CRUZ MARTINS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 485/2025 - RECIPEV, com vigência a partir de 26/03/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 265/2026**PROCESSO TC Nº 2526600-7****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** CARLA MICHELE TENORIO DE ALMEIDA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0534/2025 - Prefeitura Municipal de Bom Conselho, com vigência a partir de 01/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 266/2026**PROCESSO TC Nº 2526620-2****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** MARIA BETANIA FERREIRA BARROS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0532/2025 - Prefeitura Municipal de Bom Conselho, com vigência a partir de 01/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 267/2026

PROCESSO TC N.º 2526637-8

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): DENIS MARQUES VALENTE

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 0000004737/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 268/2026

PROCESSO TC N.º 2526682-2

PENSÃO

INTERESSADO(s): NEIDE CORRÊA DOS SANTOS

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 268/2025 - PREVIPAULISTA, com vigência a partir de 24/07/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 269/2026**PROCESSO TC Nº 2526699-8****PENSÃO****INTERESSADO(s):** JOSE AILTON ALVES MARTINS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 009/2025 - Instituto de Previdência de Ingazeira - IPREIN , com vigência a partir de 17/06/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 270/2026**PROCESSO TC Nº 2526708-5****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** FRANCINEIDE MARIA DE SOUSA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 835/2025 - Prefeitura Municipal de Trindade, com vigência a partir de 01/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 271/2026**PROCESSO TC Nº 2526761-9****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 53/2025 - GOIANAPREVI, com vigência a partir de 01/10/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 13 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 272/2026

PROCESSO TC N.º 2526767-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): Rosemary Maria da Silva

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 085/2025 - ESCADAPREVI, com vigência a partir de 01/01/2023

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 13 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 273/2026

PROCESSO TC N.º 2526799-1

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): ADENILZA MIGUEL PEREIRA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 0000004672/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 13 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 274/2026**PROCESSO TC Nº 2526808-9****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s): CLEMENTE EUGENIO PACELE FARIAS****JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO****ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 010/2024 - ARCOPREV, com vigência a partir de 23/11/2017

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 13 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 275/2026**PROCESSO TC Nº 2526851-0****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s): MARILIA BEZERRA DA SILVA****JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO****ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0000004997/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 13 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 276/2026**PROCESSO TC Nº 2526859-4****PENSÃO****INTERESSADO(s): ERALDO JOSE DO REGO****JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO****ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 5211/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 12/03/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 9 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 277/2026

PROCESSO TC N.º 2526864-8

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): JOSE SILVAN PEREIRA DE ARAUJO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 056/2025 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IP SG, com vigência a partir de 01/10/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 13 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 278/2026

PROCESSO TC N.º 2526961-6

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): NELSON JAIME DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 64/2025 - CARUARUPREV, com vigência a partir de 01/10/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 13 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 279/2026**PROCESSO TC Nº 2526967-7****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s): LUIZ VICENTE DA SILVA****JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO****ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 065/2025 - CABOPREV/Cabo de Santo Agostinho, com vigência a partir de 01/08/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 280/2026**PROCESSO TC Nº 2527024-2****PENSÃO****INTERESSADO(s): FERNANDO PEREIRA DE ARAÚJO****JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO****ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 251/2025 - JABOATÃOPREV, com vigência a partir de 23/04/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 281/2026**PROCESSO TC Nº 2527080-1****PENSÃO****INTERESSADO(s): CLAUDENICE ESTEVÃO ALVES****JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO****ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 029/2025 - Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - IPREC, com vigência a partir de 26/08/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 282/2026

PROCESSO TC N.º 2527204-4

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): EDNEIDE OLIVEIRA GOMES

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 16/2019 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém do São Francisco - IPSEBE , com vigência a partir de 01/08/2019

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 13 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 283/2026

PROCESSO TC N.º 2527231-7

PENSÃO

INTERESSADO(s): ADELSON JOSÉ DOS SANTOS

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 474/2025 - RECIPREV, com vigência a partir de 25/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 284/2026**PROCESSO TC Nº 2527233-0****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s): ELIANALVA CHAGAS DOS SANTOS****JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO****ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 001/2026 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de, Vertente do Lério - IPVEL, com vigência a partir de 03/11/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 13 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 285/2026**PROCESSO TC Nº 2527240-8****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s): ANA CELIA DO NASCIMENTO FONSECA****JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO****ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 18/2017 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém do São Francisco - IPSEBE, com vigência a partir de 06/07/2017

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 13 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 286/2026**PROCESSO TC Nº 2527286-0****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s): LUCÍLIO PEREIRA MAGALHÃES****JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO****ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 3948/2025 - TJ/PE, com vigência a partir de 30/10/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 13 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 287/2026

PROCESSO TC Nº 2527348-6

PENSÃO

INTERESSADO(s): CARLOS JOÃO FONSECA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 024/2025 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém do São Francisco - IPSEBE, com vigência a partir de 16/10/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 288/2026

PROCESSO TC Nº 2527376-0

PENSÃO

INTERESSADO(s): MARIA DO CARMO DE SOUZA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 0000005210/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 09/02/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 289/2026**PROCESSO TC Nº 2527377-2****PENSÃO****INTERESSADO(s):** JOANA D' ARC DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0000005202/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/08/2022

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 290/2026**PROCESSO TC Nº 2527382-6****PENSÃO****INTERESSADO(s):** MARIA ANDRE BEZERRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 5248/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 15/05/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 8 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 291/2026**PROCESSO TC Nº 2527397-8****PENSÃO****INTERESSADO(s):** MARIA AUDIVÂNIA DE SOUZA LIMA, RICARDO DE SOUZA LIMA e GABRIEL DE SOUZA LIMA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0000005216/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 25/03/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 292/2026

PROCESSO TC N.º 2527405-3

PENSÃO

INTERESSADO(s): ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 5231/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/05/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 8 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 293/2026

PROCESSO TC N.º 2527463-6

PENSÃO

INTERESSADO(s): IRINEU FELIX DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 75/2025 - CARUARUPREV, com vigência a partir de 26/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 294/2026**PROCESSO TC Nº 2527528-8****PENSÃO****INTERESSADO(s):** PEDRO JOSÉ DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 258/2025 - JABOATÃOOPREV, com vigência a partir de 30/08/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 295/2026**PROCESSO TC Nº 2527533-1****PENSÃO****INTERESSADO(s):** LIZ CALHEIROS DE LIMA PETRIBU, SOFIA CALHEIROS DE LIMA PETRIBU e ANDRE TAVARES DA SILVA PETRIBU**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 257/2025 - JABOATÃOOPREV, com vigência a partir de 08/08/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 296/2026**PROCESSO TC Nº 2527597-5****PENSÃO****INTERESSADO(s):** SEVERINO CANDIDO DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 136/2025 - OLINPREV, com vigência a partir de 18/08/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 12 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 297/2026

PROCESSO TC N.º 2527620-7

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): EDILEUSA DE SIQUEIRA FAUSTINO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 064/2025 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSPG, com vigência a partir de 01/11/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 13 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 298/2026

PROCESSO TC N.º 2527629-3

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): MARIA EDVANIA SOUTO DE AZEVEDO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 063/2025 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSPG, com vigência a partir de 01/11/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 13 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 299/2026**PROCESSO TC Nº 2527988-9****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** ROSEANNE JUSTINIANO DOS REIS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 278/2025 - JABOATÃOPREV, com vigência a partir de 07/11/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 13 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 300/2026**PROCESSO TC Nº 2525060-7****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** CREUZA FERREIRA DE LIMA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 046/2025 - BELO JARDIM PREV, com vigência a partir de 01/08/2025.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 14 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 301/2026**PROCESSO TC Nº 2525127-2****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** ANTONIO LUIZ PEREIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 30/2025 do Instituto de Previdência do Município de Bodocó, com vigência a partir de 01/08/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 14 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 302/2026

PROCESSO TC N.º 2525980-5

PENSÃO

INTERESSADO(s): MARIA DA CONCEICAO CASTELO BRANCO FALCAO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria FUNAPE n.º 3035/2025, com vigência a partir de 26/03/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 14 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE N.º 303/2026

PROCESSO TC N.º 2526261-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): JOSEFA ROCHA DE SOUZA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria n.º 30/2025 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Manari (IPSEM), com vigência a partir de 09/05/2024.

Considerando que a interessada satisfaz todos os requisitos para aposentar-se com base no art. 6º da Emenda n.º 41/2003, nos termos do pronunciamento da Gerência de Inativos e Pensionistas - GIPE;

Considerando que a falha mencionada no relatório da GIPE não impede o registro do ato;

Considerando o princípio do formalismo mitigado;

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC n.º 22/2013.

Recife, 14 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 304/2026

PROCESSO TC Nº 2526379-1

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): HELIANE DE SOUZA FERRAZ

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria FUNAPE nº 4794/2025, com vigência a partir de 01/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 14 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 305/2026

PROCESSO TC Nº 2526384-5

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): MARIA EDILEUSA GOMES DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria FUNAPE nº 4965/2025, com vigência a partir de 01/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 14 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 306/2026

PROCESSO TC Nº 2526464-3**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** JOSÉ ARMANDO DE MORAIS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria PREVIPAULISTA nº 272/2025, com vigência a partir de 01/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 14 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 307/2026**PROCESSO TC Nº 2526582-9****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** JOSE CECILIO DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 038/2025 - IPRESB - Brejo da Madre de Deus, com vigência a partir de 01/09/2025.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 13 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 308/2026**PROCESSO TC Nº 2526583-0****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** JOSEFA EULÁLIA SOUZA MAIA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 16/2025 - IPSESVI - São Vicente Férrer, com vigência a partir de 09/09/2025.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 13 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 309/2026

PROCESSO TC Nº 2526615-9

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): SILVANIA TENORIO TEMOTEO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 533/2025 - Prefeitura Municipal de Bom Conselho, com vigência a partir de 01/09/2025.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 13 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 310/2026

PROCESSO TC Nº 2526634-2

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): ALCIONEIDE MIGUEL DOS SANTOS SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 416/2025 - Prefeitura Municipal de Quixaba, com vigência a partir de 01/09/2025.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 13 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 311/2026

PROCESSO TC Nº 2526947-1**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** JOSÉ CARLOS DE LIRA FILHO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 116/2025 - Olinprev - Olinda, com vigência a partir de 01/10/2025.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 13 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 312/2026**PROCESSO TC Nº 2526949-5****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** ROSIMERE MARQUES FERREIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato/Portaria nº 033/2024 - Arcoprev - Arcoverde, com vigência a partir de 03/06/2024.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 13 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 313/2026**PROCESSO TC Nº 2527081-3****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** DANIEL BATISTA DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 08/2025 - Iprevi - Itaíba, com vigência a partir de 01/10/2025.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 14 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 314/2026

PROCESSO TC Nº 2527088-6

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): JOSÉ LINO MOÇO NETO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Ato nº 115/2025 - Olinprev - Olinda, com vigência a partir de 01/10/2025.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 14 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 315/2026

PROCESSO TC Nº 2527327-9

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): ELZA ANTONIA VANDERLEY DO NASCIMENTO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 40/2025 - IPRESB - Brejo da Madre de Deus, com vigência a partir de 01/10/2025.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 14 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 316/2026

PROCESSO TC Nº 2526633-0**APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** SIMÃO ROSEMBAUM**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 50/2025 - GOIANAPREVI, com vigência a partir de 05/05/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 14 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 317/2026**PROCESSO TC Nº 2527427-2****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** DJANIRA MARIA MARTINS GOMES**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 10/2025 - Bonitoprev - Bonito, com vigência a partir de 01/03/2025.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 14 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 318/2026**PROCESSO TC Nº 2527625-6****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** EDIVAM JOSE DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 129/2025 - Olinprev - Olinda, com vigência a partir de 01/11/2025.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 14 de Janeiro de 2026.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

Portarias

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 134/2026, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOE de 12 de janeiro de 2026, resolve:

Portaria nº 183/2026 – formalizar o exercício da Analista de Controle Externo - Área de Auditoria de Contas Públicas ADRIANA DE OLIVEIRA NÓBREGA, matrícula 0351, na Gerência de Fiscalização da Transparência e Gestão Fiscal - GTGF, do Departamento de Macroavaliação Governamental - DMACRO, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA FONTE CARNEIRO CAMPELO

Chefe de Gabinete da Presidência

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 134/2026, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOE de 12 de janeiro de 2026, resolve:

Portaria nº 184/2026 – formalizar o exercício do Auditor de Controle Externo - Área de Auditoria de Contas Públicas EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1083, na Gerência de Admissão de Pessoal - GAPE, do Departamento de Controle Externo de Pessoal, Licitações e Tecnologia da Informação - DPLTI, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DA FONTE CARNEIRO CAMPELO

Chefe de Gabinete da Presidência

Despachos

Despachos - Presidência

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

O Exmº. Sr. Presidente do TCE-PE, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:
SEI 001.000392/2026-44 - Carlos da Costa Pinto Neves Filho, autorizo.
Recife, 15 de janeiro de 2026.

Despachos - Departamento de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Chefia do Departamento de Gestão de Pessoas do TCE-PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria TC nº 138/2026, proferiu o seguinte despacho:
SEI 001.008069/2025-38 - Anelise Pereira de Siqueira Fernandes Vieira, autorizo.
Recife, 15 de janeiro de 2026.

DESPACHO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Chefia do Departamento de Gestão de Pessoas do TCE-PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria TC nº 138/2026, proferiu o seguinte despacho:
SEI 003.000010/2026-62 - Ana Carolina dos Passos Carvalho, autorizo.
Recife, 15 de janeiro de 2026.

DESPACHO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Chefia do Departamento de Gestão de Pessoas do TCE-PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria TC nº 138/2026, proferiu o seguinte despacho:
SEI 001.007345/2025-41 - Candice Ramos Marques, autorizo.
Recife, 15 de janeiro de 2026.

DESPACHO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Chefia do Departamento de Gestão de Pessoas do TCE-PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria TC nº 138/2026, proferiu o seguinte despacho:

SEI 001.000467/2026-97 - Joaquim Marques de Jesus, autorizo.

Recife, 15 de janeiro de 2026.

DESPACHO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Chefia do Departamento de Gestão de Pessoas do TCE-PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria TC nº 138/2026, proferiu o seguinte despacho:

SEI 001.000465/2026-06 - Cláudia Beltrão de Albuquerque, autorizo.

Recife, 15 de janeiro de 2026.

DESPACHO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Chefia do Departamento de Gestão de Pessoas do TCE-PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria TC nº 138/2026, proferiu o seguinte despacho:

SEI 001.018121/2024-83 - Luciana Guimarães de Pontes, autorizo.

Recife, 15 de janeiro de 2026.